



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO N.º 56/2020**

*Decreta luto oficial no âmbito do Município de Alagoa Grande.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB)**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

***DECRETA:***

**Art. 1.º** Fica decretado Luto Oficial, pelo período de 3 dias, em todo território do Município de Alagoa Grande, em razão do falecimento do vereador JOSÉ RIBEIRO AGRA FILHO, tendo em vista os relevantes serviços prestados à sociedade alagoagrاندense.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 02 de julho de 2020.

**ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO**  
*Prefeito Constitucional*